

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

***Sérgio de Freitas Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG., na forma da lei e etc.***

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula 043521.2.0004368-37 de 06/05/2003 verifiquei constar: **4368 - 06/05/2003**

Imóvel urbano **LOTE DE TERRENO de nº 15 (quinze) da quadra 408 (quatrocentos e oito)**, situado à **Rua João de Aprígio**, na cidade de São João do Paraíso-MG., com a área de **250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, loteamento Bairro Renascer, com as dimensões de 10,00m de frente e fundo e 25,00m pelo lado direito e esquerdo, limitando-se pela frente, com a referida Rua João Aprígio; pelo fundo, com os lotes 12 e 02; pelo lado direito, com o lote 16 e lado esquerdo, com o lote nº 14. Título Anterior: Matrícula nº 4.344 fls. 99 Lº 2-Q, de 29 de janeiro de 2003. **PROPRIETÁRIOS: JUSCELINO EZEQUIEL FERREIRA** e sua esposa **VERA LÚCIA DE CÁSSIA SILVA FERREIRA**, brasileiros, casados, CPF. dele 269.058.766-15, CPF. dela sob o nº 403.848.886-15, residentes e domiciliados à Rua Afonso Batista, 56, em São João do Paraíso-MG. Eu, Onildo de Souza, Oficial, escrevi e assino, em 06 de maio de 2003. Onildo de Souza

**R-1-4368 - 06/05/2003**

**TRANSMITENTES: JUSCELINO EZEQUIEL FERREIRA** e sua esposa **VERA LÚCIA DE CÁSSIA SILVA FERREIRA**, brasileiros, casados, CPF. dele 269.058.766-15, CPF. dela sob o nº 403.848.886-15, residentes e domiciliados à Rua Afonso Batista, 56, em São João do Paraíso-MG. **ADQUIRENTE: ROBERTO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF. sob o nº 521.658.256-87, residente e domiciliado à Rua João José Gonçalves, nº 155, em São João do Paraíso-MG. Título: Escritura pública de compra e venda de 02 de maio de 2003, lavrada pelo tabelião Antonio Capuchinho Filho, em São João do Paraíso-MG., no livro nº 61, às fls. 173 a 174Vº., no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Objeto: o imóvel acima matriculado. Eu, Onildo de Souza, Oficial, escrevi e assino, em 06 de maio de 2003. Onildo de Souza

**R-2-4368 - 26/01/2004**

Procede-se ao presente registro nos termos da **escritura pública de confissão de dívida e hipoteca**, datada de 30 de maio de 2003, lavrada no livro nº 59, às fls. 19 e Vº., em São João do Paraíso-MG., pelo tabelião Antonio Capuchinho Filho, figurando-se de um lado, como **outorgante devedor: ROBERTO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, militar, CI. sob RG. M-4.685.448-SSP/MG, inscrito no CPF. sob o nº 521.658.256-87, residente e domiciliado à Rua João José Gonçalves, nº 155, Centro, São João do Paraíso-MG., e do outro lado, como **outorgada credora: ARIGATÔ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.**, com sede à Av. JK, nº 123, Bairro Jundiáí, na cidade de Anápolis-GO., inscrita no CNPJ sob o nº 24.862.344/0001-78, representada por seu sócio TADAO HIROCA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Anápolis-GO, portador do CIC. sob o nº 026.841.958-20, CI. sob RG. nº 2.531.272-SSP/SP. Perante o outorgante devedor, me foi dito que foi contemplado na 015ª (décima quinta) assembléia realizada em 14-03-2003, com um crédito para aquisição do bem imóvel no valor de R\$45.180,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais), satisfeitos da seguinte forma: R\$27.007,45 (vinte e sete mil sete reais e quarenta e cinco centavos), para pagamento do imóvel e R\$18.172,55 (dezoito mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para pagamento do lance embutido, que lhes foi entregue através do GRUPO IMO3 COTA 027,0 em 150 (cento e cinquenta) parcelas, das quais já foram pagas 045 (quarenta e cinco) parcelas, restando 105 (cento e cinco) parcelas, com vencimento mensais e consecutivos e à partir de 10 de abril de 2003, totalizando um saldo devedor nesta



data de R\$ 38.275,79 (trinta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondendo cada parcela de seis mil seiscentos e sessenta e sete milésimos percentuais (0,6667%), do valor total do crédito contemplado, no dia do pagamento, acrescido da taxa de administração de quatorze por cento (14%) mais fundo de reserva de zero (0%), sendo este o total da dívida garantida pela presente hipoteca, mediante as seguintes condições: 1º - Não sendo cumpridos os pagamentos no prazo determinado, será cobrada a multa de dois por cento (2%) e juros de um por cento (1%) ao mês e o não pagamento de duas prestações consecutivos implicará no vencimento antecipado de todas as demais. 2º - Que assim em garantia da dívida acima qualificada, dão eles outorgantes devedores, em primeira e especial hipoteca, a favor da outorgada o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições e cláusulas, na via arquivada neste Cartório. Eu, Onildo de Souza, Oficial, escrevi e assino, em 26 de janeiro de 2004. Onildo de Souza

**AV-3-4368 - 06/06/2023**

Procede-se à presente averbação de **ofício**, nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que a presente matrícula do Livro **2 - Registro Geral**, teve sua numeração alterada para **043521.2.0004368-37**. Dou fé. O Of. Titular.\_\_\_\_\_.

**Fundamentado no Art. 949 do Provimento conjunto nº 93/CGJ/2020, informa-se a criação de nova circunscrição territorial da Comarca de São João do Paraíso, com instalação do Cartório de Registro de Imóveis na referida Comarca, ao qual esse imóvel passou a pertencer.**

**O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade. Dou fé.** "A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.". Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recompe: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0556040112, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Pardo de Minas. Nº selo de consulta: GQP55137, código de segurança : 6941893363741966. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor Total do Recompe: R\$ 1,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".  
**MG20230606336273238. Rio Pardo de Minas-MG., 06 de junho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Freitas Barbosa - Oficial Titular**  
**Maria José Alves dos Santos - Oficiala Substituta**  
**Caroline Lemos de Freitas Barbosa - Escrevente Autorizada**  
**Katielly Borges Ribeiro - Escrevente Autorizada**

